



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Demanda:

Solicito aquisição de Formula Láctea Infantil n° 3 para atendimento de mandado judicial, conforme especificações constantes no termo de referência que acompanha este documento.

Justificativa:

Aquisição necessária para atendimento de mandado judicial, conforme sentença que acompanha o processo.

Fundamento Legal:

A aquisição será realizada nos termos do Art.75 II da lei 14.1333/2021, que devem ser adquiridos por Dispensa de valor

Estimativa de preço:

A aquisição será no valor de R\$ 6.000,00 conforme planilha anexa a esse processo em folha 15, com data base 23/07/2024.

Informações Complementares:

O bem ou serviço requisitado é recorrente no exercício?

☒ Sim ☐ Não

Caso positivo, estão providenciando a contratação para atendimento do período?

☒ Sim ☐ Não

Foi verificado se há contrato ou ata de registro de preços vigente que possa suprir a demanda?

☒ Sim ☐ Não

Trata-se de parcela de uma mesma obra, serviço ou fornecimento?

Sim ☒ Não

Caso positivo, qual a justificativa para adoção do parcelamento?

A aquisição ou contratação foi prevista no plano de contratação anual (PCA) ?

☒ Sim ☐ Não

Caso Positivo, qual item? Item Insumos mandados judiciais do PCA publicado no Portal de Transparência da Prefeitura de Americana SP.

Caso Negativo, justificar. _____

Atenciosamente.

Data: 25/07/2024

Priscila Deborah de M. Ventura
Matrícula 17.322
Compras - Saúde

Amorais

Requisitante

Luciana

Diretor(a) Requisitante
Diretora Administrativa
Secretaria de Saúde
Matrícula 15.617

Autorizo.

Dr. Danilo Carvalho Oliveira
Secretário Municipal de Saúde



TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

Aquisição de Fórmula Láctea Infantil n° 3 para atendimento de mandado judicial, conforme especificado no item 3 deste termo de referência.

1.1. Classificação do bem ou serviço

O objeto pretendido trata-se de bem comum e fornecimento não contínuo, conforme especificações da lei 14.133/2021.

2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

Solicito aquisição de formula láctea para atendimento de mandado judicial, conforme sentença que consta no processo.

ETP não elaborado conforme disposto no artigo 15, inciso I do Decreto Municipal 13.390/2023.

3. ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO

Segue quadro contendo descrição dos, quantidades mínimas e máximas, unidades de medida, embalagem e o prazo de validade.

ITEM	UNID	QTDE	DESCRIÇÃO DO ITEM
1.	Lata	120	Formula Láctea Infantil n° 3 (Aptamil 3)

O prazo de validade no momento da entrega deverá ser no mínimo maior ou igual a 18 meses.

4. PRAZO DO CONTRATO OU ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Não se aplica.

5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Registro válido na ANVISA dos itens cotados, os casos que não se aplicam apresentar notificação simplificada ou documentação que informe isenção ou situação similar e alvará sanitário/licença de funcionamento vigente junto a vigilância sanitária.

5.1. Subcontratação:

Não será permitida.

5.2. Garantia Contratual:

Não será exigida garantia contratual.

6. EXECUÇÃO DO OBJETO

Os produtos deverão ser entregues em uma única entrega de acordo com a solicitação feita pela Secretária de Saúde, com entrega no endereço Avenida Bandeirantes 2390, Bairro Recanto – Americana SP, horário das 08:00h às 15:00h de segunda a sexta-feira, e o prazo de entrega será de no máximo 7 (sete) dias úteis após envio de autorização de fornecimento.

Qualquer defeito, embalagem violada, data próxima do vencimento ou item danificado, a empresa terá total obrigação de trocar o produto.

Deverá ser transportado em condições ideais de conservação e armazenamento, ou seja, na temperatura conforme exigência descrita nas embalagens.

O produto deverá ser entregue exatamente como foi solicitado como: embalagem, medida, quantidade, marca (por se tratar de mandado judicial). Os produtos deverão ter prazo de validade



impresso nas embalagens. Os produtos deverão ser de boa qualidade, em perfeito estado de conservação e a empresa se responsabilizará pelo transporte. Os produtos deverão possuir registro ou liberação no Ministério da Saúde.

Os itens deverão ser entregues em embalagem original e deverão conter nas respectivas embalagens as seguintes informações:

Data de fabricação e data de vencimento;

Número do lote.

Os itens não serão recebidos se as embalagens apresentarem sinais de violação, umidade ou inadequação em relação ao conteúdo, e não estiverem devidamente identificados. Devem estar de acordo com o que estabelece a legislação vigente.

Em caso de indisponibilidade na entrega de algum item solicitado via autorização de fornecimento da empresa ganhadora, esta fica responsável por comunicar a falta, via e-mail acaojudicial@saudeamericana.com.br ou documento comprobatório do laboratório fabricante.

Todos os custos com fretes, taxas, impostos, pedágios, e/ou quaisquer outras despesas que, porventura, ocorrem serão de responsabilidade da empresa vencedora.

7. GESTÃO DO CONTRATO

Não se aplica

8. MEDIÇÃO E PAGAMENTO

O pagamento será realizado em até 30 dias após o recebimento e aceite da nota fiscal.

9. SELEÇÃO DO FORNECEDOR

A seleção do fornecedor deverá ser realizada mediante licitação na modalidade pregão eletrônico para registro de preços com critério de julgamento do menor preço por item, por se tratar de bens comuns divisíveis.

9.1. Amostra ou prova de conceito

Não será exigida amostra.

9.2. Qualificação Técnica

Não será exigida.

9.3. Qualificação Econômico-financeira

Padrão Prefeitura Municipal de Americana (PMA).

9.4. Participação de consórcio

Não será permitido.

9.5. Condições para assinatura do contrato

Não há.

9.6. Garantia de proposta

Não há.

10. ESTIMATIVA DO PREÇO

A estimativa de preço será realizada nos termos do art. 23 da 14.133 e art. 29 e seguintes do decreto municipal 13.390/2023.

11. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A administração certifica que há programação orçamentária para essa despesa, cuja fonte de recurso segue abaixo.



11.1. Fonte do recurso

U.O 02.14.05.3390.30

DOTAÇÃO 1191

VÍNCULO 05.300.0001

Priscila Deborah de M. Ventura

Requisitante

Matrícula

Priscila Deborah de M. Ventura
Matrícula 17.322
Compras - Saúde